

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Do Fundo Municipal de Educação de Itapaci-GO

Processo: 425/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Itapaci – GO

Setor requisitante: Secretaria de Educação

1- Objeto:

Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Nutricionista junto ao Fundo Municipal de Educação.

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A contratação de um profissional nutricionista se faz necessário para atender as orientações do CECANE e do FNDE em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e para organizar e acompanhar a merenda escolar destinada as Unidades Escolar do Ensino Fundamental do Município de Itapaci – GO.

Desta maneira, tendo em vista prestação do serviço público, e a essencialidade dos serviços para toda a rede escolar, é imperiosa a contratação imediata ao que determina o art. 10 da Resolução CFN n.º 465/2010, e suas substituições, em consonância com o estabelecido do § 5º do art. 6º da Resolução n.º 26/2013, que estabelece a obrigatoriedade de a Entidade Executora dar condições suficientes e adequadas de trabalho para o profissional nutricionista, inclusive, cumprindo os parâmetros numéricos recomendados de nutricionista por escola.

3 – Descrição E Quantitativo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Nutricionista Pessoa Física – 20h	Mês	10

4 - Prazo de Execução do serviço

O início da execução do serviço se dará de maneira imediata após a assinatura do contrato.

5 – Local de Execução do serviço

Os serviços deveram ser executados nas seguintes localidades:

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 09, Quadra 18, Lote 02, Residencial Mariana, no município de Itapaci – GO.

CMEI Maria de Fátima Castro Brito, localizado na Rua Iloleina Gonçalves dos Santos, esq. com Rua Geraldo de Castro, S/N, Setor Residencial Pedra Bonita, Itapaci – GO.

Creche Municipal Laci Policena Sardinha, localizada na Rua Izidora, Quadra D, Lote 02, Setor Oeste II no município de Itapaci – GO.

Creche Municipal Antonino de Souza Mocó, localizada na Rua Sebastião Pinheiro de Paula, S/N, Quadra 05, Lote 01, Setor Residencial Flamboyant II no município de Itapaci – GO.

Creche Municipal Rafael Rufino Melchiades de Sousa, localizada na Rua Iraci José Teixeira, Quadra 12, Vila Santana no município de Itapaci – GO.

Os serviços devem compreender a carga horária prevista de 20 (vinte) horas semanais.

Itapaci, 21 de janeiro de 2025.

Fernando Pires Viana

Gestor do Fundo Municipal de Educação